Flash fiscal / Tax flash

Descida da taxa normal de IVA a partir de 1 de Julho 2008

Decrease on the standard VAT rate from July 1, 2008

A partir de 1 de Julho de 2008 a taxa normal do IVA em Portugal será alterada como segue:

- Continente: de 21% para 20%
- Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira: de 15% para 14%

(Lei 26-A/2008, de 27-06)

Como regra geral, as correcções à facturação emitida até 30 de Junho 2008 deverão ser feitas com utilização da taxa inicialmente utilizada. Recomenda-se, no entanto, que essas situações sejam analisadas caso a caso.

Esta informação tem natureza genérica, pelo que não dispensa a consulta da legislação na sua aplicação a situações concretas.

The standard VAT rate in Portugal will be changed from July 1, 2008 as follows:

- Mainland: from 21% to 20%
- Self-governing regions of Azores and Madeira: from 15% to 14%

(Law 26-A/2008, of 27-06)

As a general rule, adjustments to invoices issued up to June 30, 2008 should use the rate applied to the original invoice. However, a case-by-case analysis of such situations is recommended.

Due to its general nature, this note is not intended to serve as a substitute for the consultation on the tax law when specific situations need to be addressed.

Para qualquer esclarecimento contactar / For further information contact
PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda.
Rua Sousa Martins, 1 • 1069-316 Lisboa / Lisbon - Portugal
Telef. +351 213 599 000 • Fax +351 213 599 995
pwc.tax@pt.pwc.com
www.pwc.com/pt

27-06-2008

PRICEWATERHOUSECOOPERS